

Abril/2016



PLANILHA MÚLTIPLA 2

TUTORIAL

Versão 00

GN PADRONIZAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	2
1.1.	OBJETIVO	2
1.2.	ORIENTAÇÕES GERAIS.....	2
1.3.	PAINEL DE NAVEGAÇÃO	3
1.4.	SINAPI	3
1.5.	INFORMAÇÕES DO CONTRATO	3
2.	ANÁLISE DE ENGENHARIA	5
2.1.	BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	5
2.2.	ORÇAMENTO – TOMADOR	6
2.3.	MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES.....	8
2.4.	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TOMADOR	9
2.5.	QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO	9
2.6.	COMPOSIÇÕES	10
2.7.	COTAÇÕES.....	11
2.8.	MEMORIAL DESCRITIVO.....	11
3.	RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO.....	13
3.1.	ORÇAMENTO – EMPRESA	13
3.2.	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EMPRESA.....	14
3.3.	QCI – PÓS-LICITAÇÃO	14
4.	ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO.....	15
4.1.	BM – BOLETIM DE MEDIÇÃO	15
4.2.	RRE – RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO	17
4.3.	OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO	18

1. APRESENTAÇÃO

1.1. OBJETIVO

A *Planilha Múltipla 2* é uma ferramenta para elaboração de documentos técnicos pelos tomadores de recurso do Orçamento Geral da União (OGU), de maneira integrada e automatizada, visando padronização e maior eficiência na apresentação dos documentos.

Os documentos gerados na *Planilha Múltipla 2* devem ser apresentados para análise da CAIXA, em conjunto com os demais documentos pertinentes, de acordo com a fase do contratos, conforme segue:

ANÁLISE DE ENGENHARIA

- BDI;
- Orçamento – Tomador;
- Memória de Cálculo de Quantidades;
- Cronograma Físico-Financeiro – Tomador;
- Quadro de Composição do Investimento – QCI;
- Composições;
- Cotações;
- Memorial Descritivo.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Orçamento – Empresa;
- Cronograma Físico-Financeiro – Empresa;
- QCI – Pós-Licitação.

ACOMPANHAMENTO DE ENGENHARIA

- Boletim de Medição – BM;
- Relatório Resumo do Empreendimento – RRE;
- Ofício de Autorização de Saque.

1.2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Para facilitar a inclusão de informações, os campos para preenchimento estão destacados em AMARELO, os campos de seleção de dados estão destacados em AZUL e os demais campos tem preenchimento automático e estão bloqueados para edição.

Quaisquer alterações realizadas na planilhas, que não nos campos permitidos (amarelos e azuis), podem comprometer o funcionamento da planilha e são de inteira responsabilidade do usuário.

Para o correto aproveitamento das suas funcionalidades, deve ser salvo no mesmo diretório/pasta da PLANILHA MÚLTIPLA 2 um arquivo com nome *SINAPI* em formato *.xls*, contendo o banco de composições e insumos do SINAPI para a sua localidade (ver item 1.4).

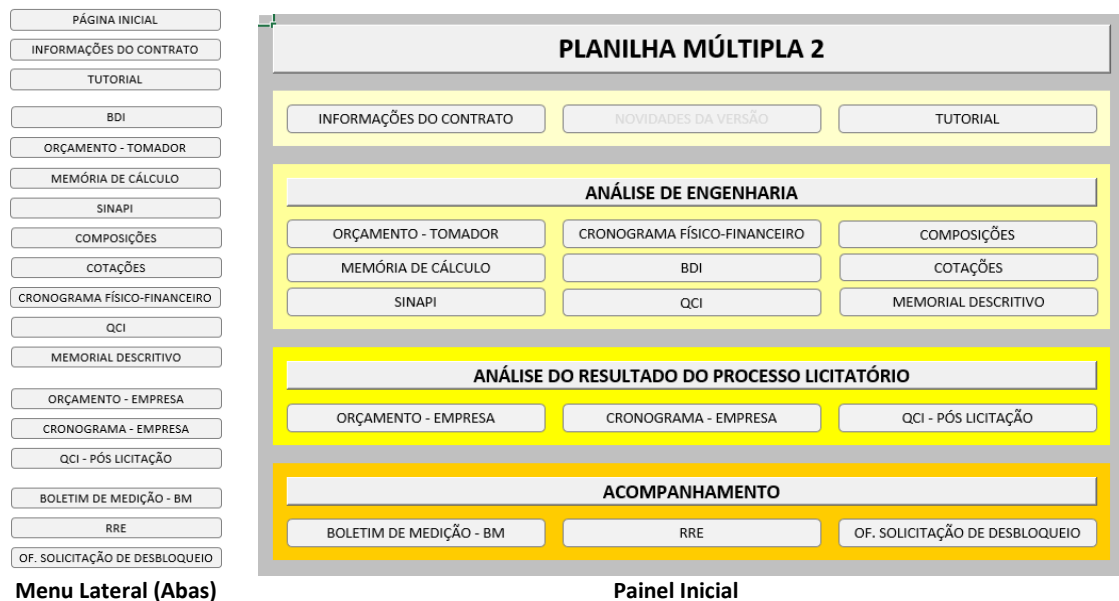
IMPORTANTE: Antes de abrir a Planilha Múltipla 2, deve ser aberto o arquivo SINAPI.xls. Caso a Planilha Múltipla seja aberta antes do arquivo SINAPI.xls e salva novamente, a Planilha Múltipla 2 perderá a vinculação com o arquivo SINAPI.xls, limitando o seu uso.

Sob solicitação à GIGOV de vinculação, este arquivo será disponibilizado mensalmente com os preços atualizados.

Quaisquer dúvidas referentes ao uso da planilha, sugestões, críticas, bem como solicitação do arquivo SINAPI atualizado, devem ser encaminhadas à GIGOV de vinculação.

1.3. PAINEL DE NAVEGAÇÃO

A navegação pelo arquivo é estruturada a partir do *Painel Inicial* que contempla todos os botões disponíveis agrupados pelas fases dos processos (Informações Gerais; Análise de Engenharia; Resultado do Processo Licitatório; Acompanhamento do Empreendimento). A navegação pelas planilhas também pode ser realizada pelo *Menu Lateral* disponível em cada uma das abas.



1.4. SINAPI

A Planilha Múltipla carrega diretamente do arquivo “SINAPI” o banco de dados de composições de diversos serviços e insumos do SINAPI Desonerado ou Não Desonerado, conforme regime de tributação a ser utilizado na elaboração do orçamento.

Mensalmente, os tomadores que solicitarem à GIGOV de vinculação receberão por email o relatório SINAPI contendo os serviços e insumos com preços atualizados.

Para que seja possível carregar de forma automática os dados do banco do SINAPI, o arquivo em excel “SINAPI” deverá ser mantido na mesma pasta/diretório da *Planilha Múltipla 2*.

Caso seja necessário trabalhar com outra data-base, o arquivo do mês correspondente deverá ser renomeado para “SINAPI”, sobrescrevendo o arquivo existente na mesma pasta/diretório da *Planilha Múltipla 2*.

1.5. INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Antes de iniciar a geração dos documentos técnicos, é necessário o preenchimento da aba *Informações do Contrato* com os dados do contrato, do empreendimento, do responsável técnico pelo orçamento, do responsável legal do tomador e do responsável pelo trabalho social, se houver.

Forma de preenchimento:

1. Digite, nos campos em amarelo, os dados do Contrato/Projeto:
2. Escolha, nos campos em azul, os dados seu Contrato/Projeto:

Dados do Contrato	
Proponente/Tomador:	
Município/UF:	
Nº do CT:	
Nº do SICONV:	
Data do CT:	
Objeto do CT:	
Ministério/Órgão Gestor:	SELECIONAR GESTOR
Programa/Modalidade/Ação:	
Tipo de operação:	SELECIONAR TIPO DE OPERAÇÃO
Fonte de recursos:	
Valor do Repasse (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento	
Nome/apelido:	
Local da obra/intervenção:	
Regime de execução de obra:	SELECIONAR REGIME
Regime previdenciário de obra:	DESONERADO

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	
CREA/CAU:	
ART/RRT:	
Data (BDI/Orçam/Mem/Compos):	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	
Cargo:	

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Responsável Financeiro	
Nome:	
Cargo:	

Responsável Trabalho Social (se for o caso)	
Nome:	
Cargo:	

Licitação	
CTEF 01	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ:	
Objeto do CTEF:	
CTEF - Data de assinatura:	
CTEF - Valor do contrato (R\$):	

CTEF 02	
---------	--

Posteriormente, devem ser incluídos nessa aba os dados da licitação: responsável pela fiscalização por parte do tomador e, para os contratos não enquadrados no procedimento simplificado, do responsável financeiro pelo tomador, bem como os dados dos CTEF (Contrato de Execução e/ou Fornecimento) firmados.

Vale chamar atenção para a necessidade de correto preenchimento destas informações que serão replicadas nas demais peças técnicas, como por exemplo, para o preenchimento dos cabeçalhos e cálculo de rateio dos investimentos.

2. ANÁLISE DE ENGENHARIA

2.1. BDI – Bonificação e Despesas Indiretas

Após preenchidas as informações do contrato, a elaboração dos documentos técnicos deve ser iniciada pelo formulário do BDI (*Bonificação e Despesas Indiretas*).

Nesta aba são calculados os índices de BDI de referência a serem aplicados na planilha orçamentária. Podem ser calculados até três tipos: BDI Padrão (Colunas “F” até “K”), BDI Diferenciado 1 (Colunas “P” até “U”) e BDI Diferenciado 2 (Colunas “Z” até “AE”).

The image displays three sequential screenshots of the BDI calculation form, corresponding to different project types: Padrão, Diferenciado 1, and Diferenciado 2. Each form includes a header section for project information and a main table with columns for item, unit, and various BDI components (AG, P, R, DE, L, I, COFINS, ISS, CPRB, BDI RESULTANTE). The forms also include a formula for BDI utilization and a section for observations.

O primeiro passo é selecionar o tipo de obra, conforme Acórdão 2622/2013 do TCU (linha “17”).

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)
- Construção de Edifícios (também para Reformas)
- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas
- Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica
- Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- Fornecimento de Materiais e Equipamentos

Conforme tipo de obra indicado, os parâmetros para o BDI são ajustados às determinações legais, gerando uma auditoria (colunas “L”, “V” ou “AE”) quanto ao atendimento aos limites recomendados indicados nas colunas “M” e “N”; “W” e “X”; ou “AG” e “AH”.

A parcela de BDI referente aos *Impostos/Tributos* é composta por COFINS, PIS, ISS e CPRB (Desoneração), se houver.

Os valores do *COFINS* e do *PIS* devem ser preenchidos conforme legislação aplicável, sendo mais comum a incidência de 3% para CONFINS e 0,65% para PIS, totalizando 3,65% neste item.

Já para o item *CPRB* será aplicado o percentual de 4,5%, caso seja selecionado o regime de tributação *Desonerado* na aba *Informações do Contrato*. Caso selecionado o regime de tributação *Não Desonerado*, este item permanece igual a 0%.

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%
TAXA DE RISCO	R	0,97%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
TAXA DE LUCRO	L	6,16%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		4,00%
CPRB (INSS)		Ver aba DADOS
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		19,99%
BDI RESULTANTE		19,99%

ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
	INFERIOR	SUPERIOR
NÃO	3,00%	5,50%
SIM	0,80%	1,00%
SIM	0,97%	1,27%
SIM	0,59%	1,39%
SIM	6,16%	8,96%
	Variável	
NÃO	20,34%	25,00%
NÃO		

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Observação: tendo em vista que a taxa de BDI indicada está fora dos patamares estipulados pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, esta Planilha de Detalhamento de BDI será acompanhada de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 4,00%

Observações:

Para o ISS devem ser preenchidos os campos correspondentes a Base de Cálculo (células "K37", "U37" ou "AE37") e a respectiva Alíquota (células "J38", "T38" ou "AD38"), conforme legislação municipal. Tais informações passam a compor a Declaração do ISS incorporada no final do formulário.

2.2. ORÇAMENTO – TOMADOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (RS)	UNITÁRIO COM BDI (RS)	VALOR TOTAL COM BDI (RS)	VALOR DA REFERÊNCIA DE CUSTO	RESPEITA A REFERÊNCIA DE CUSTO?	FONTE DE RECURSOS: RP = Repasse CP = Contrapartida	METAS/SUBMETAS (M) E AGRUPADORES (A)	
TOTAL							196.916,85					
RECAPE							195.587,45					
CANTEIRO DE OBRAS							2.996,72					
1.1	C	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	316,17	383,04	2.298,24	316,17	SIM	RP + CP FINANCEIRA	RECAPE	
1.2	C	23840/1 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/VC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4	MES	1,00	598,48	698,48	698,48	576,56	SIM	RP + CP FINANCEIRA	CANTEIRO DE OBRAS	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							3.475,76					
1.1	C	7770/1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	16,00	60,87	73,76	1.180,16	1.097,00	SIM	RP + CP FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
1.2	C	5176/1 SERVIDOR GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	27,76	33,63	1.345,20	1.233,00	SIM	RP + CP FINANCEIRA		
2.3	C	88326/1 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	16,34	19,80	950,40	16,34	SIM	RP + CP FINANCEIRA		

Nesta aba devem ser nomeados os macro-itens e as metas/submetas, informados os códigos de referência e os custos unitários dos serviços, bem como, qual a taxa de BDI a ser aplicada (P- Padrão, D- Diferenciados ou Z-Zero) e a fonte de recurso dos itens (Repasse, Contrapartida).

Na coluna Código deve ser selecionada a hierarquização da linha específica, podendo ser "M" – Meta/Submeta, "A" – Agrupador, "C" – Composição de Serviços e "I" – Insumo. Vale observar que, a depender da opção escolhida, a itemização da planilha (coluna Item) será ajustada automaticamente.

Na coluna *Código* também deverá ser indicado o código da referência de preço utilizada para o serviço ou insumo específico. As informações do SINAPI serão carregadas automaticamente do arquivo SINAPI salvo na mesma pasta da Planilha Múltipla 2. Para utilização de outras referências oficiais deverá ser alimentada a aba *Composições* e para a utilização de pesquisa de mercado deverá ser alimentada a aba *Cotações*, conforme o caso.

F	G	H	I	K	L	M	N	P	R	S	T	U
Proponente / Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE					Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP							
Nº do CT 1111.111-11/2015		Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO			Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PLANEJAMENTO URBANO							
ORÇAMENTO - TOMADOR										BDI PADRÃO: 21,15%		P
DATA BASE SINAPI: 12/2015 (DESONERADO)										BDI DIFERENCIADO 1: 0,00%		D1
										BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%		D2
										BDI ZERO: 0,00%		Z
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (RS)	UNITÁRIO COM BDI (RS)	VALOR TOTAL COM BDI (RS)	BDI	VALOR DA REFERÊNCIA DE CUSTO	RESPEITA A REFERÊNCIA DE CUSTO?		
TOTAL							196.938,45					
RECAPE							195.608,05					
CANTEIRO DE OBRAS							2.996,72					
1.1.1	C 74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	316,17	383,04	2.298,24	P	316,17	SIM		
1.1.2	C 73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4	MES	1,00	576,54	698,48	698,48	P	576,56	SIM		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							3.497,36					
1.2.1	C 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	16,00	62,00	75,11	1.201,76	P	60,97	NÃO		
1.2.2	C 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	27,76	33,63	3.345,20	P	29,23	SIM		
1.2.3	C 88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	16,34	19,80	950,40	P	16,34	SIM		
GUIAS E SARJETAS							498,96					

O *Custo Unitário* de cada item deverá ser preenchido na coluna "N", devendo ser feito comparativo com os limites da referência oficial de custo mostrados coluna "T", conforme código e regime de tributação indicados.

No caso de não atendimento do parâmetro de custo, será mostrada a mensagem "NÃO" na coluna "U". Neste caso deverá ser revisado o custo informado adequando-o ao limite ou apresentada justificativa técnica circunstanciada para análise da CAIXA. Neste último caso, aparecerá automaticamente ao final da planilha a mensagem "Observação: devido a adoção de itens de serviço com custo unitário acima da referência de custo, esta Planilha Orçamentária será acompanhada de relatório contendo justificativas dessa adoção para cada um dos itens de serviço, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento".

F	G	H	I	K	L	M	N	P	R	S	T	U	V	W
Proponente / Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE					Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP									
Nº do CT 1111.111-11/2015		Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO			Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PLANEJAMENTO URBANO									
ORÇAMENTO - TOMADOR										BDI PADRÃO: 21,15%		P		
DATA BASE SINAPI: 12/2015 (DESONERADO)										BDI DIFERENCIADO 1: 0,00%		D1		
										BDI DIFERENCIADO 2: 0,00%		D2		
										BDI ZERO: 0,00%		Z		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (RS)	UNITÁRIO COM BDI (RS)	VALOR TOTAL COM BDI (RS)	BDI	VALOR DA REFERÊNCIA DE CUSTO	RESPEITA A REFERÊNCIA DE CUSTO?	FONTES DE RECURSOS: RP = Repasse RP + CP = CONTRAPARTIDA	METAS/SUBMETAS (M) E AGRUPADORES (A) Insira os nomes das metas/submetas e agrupadores nos campos abaixo destacados:		
TOTAL							196.916,85							
RECAPE							195.587,45							
CANTEIRO DE OBRAS							2.996,72							
1.1.1	C 74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	316,17	383,04	2.298,24	P	316,17	SIM	RP + CP FINANCEIRA	RECAPE CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.2	C 73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4	MES	1,00	576,54	698,48	698,48	P	576,56	SIM	RP + CP FINANCEIRA			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							3.475,76							
1.2.1	C 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	16,00	60,88	73,76	1.150,16	P	57,97	SIM	RP + CP FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.2.2	C 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	27,76	33,63	1.345,20	P	29,23	SIM	RP + CP FINANCEIRA			
1.2.3	C 88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	16,34	19,80	950,40	P	16,34	SIM	RP + CP FINANCEIRA			

Na coluna "S" deverá ser selecionado o *BDI* a ser aplicado em cada item, a partir das informações alimentadas na aba *BDI*, podendo ser "P" – BDI Padrão, "D1" – BDI Diferenciado 1, "D2" – BDI Diferenciado

2 ou “Z” – Zero (caso não haja incidência de BDI no item). Como *default*, todos os itens estão configurados para a incidência do índice de BDI Padrão – “P”.

Na coluna “V” deverá ser indicada a *fonte de recursos* e forma de rateio para cada um dos itens: “RP + CP Financeira” – para rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; “100% CP Financeira” – para itens que, obrigatoriamente, devem ser aportados por Contrapartida; e “100% CP Física” – para os casos permitidos por lei em que haja Contrapartida Física (apenas para contratos PAC e Entidades). Por padrão, a planilha está preenchida como “RP + CP Financeira” por ser esta a situação mais recorrente.

Ao selecionar “M” (Meta/Submeta) ou “A” (Agrupador) na coluna “H”, será aberto um campo de preenchimento na coluna “W” onde deverá ser alimentada a *Descrição* da linha específica.

As *descrições dos serviços* (coluna “K”), as *unidades de medida* (coluna “L”), os *custos unitários com BDI* (coluna “P”) e os *valores totais com BDI* (coluna “Q”) são carregados automaticamente. Os valores das taxas de BDI são apropriados a partir das informações inseridas na aba *BDI*. As informações das *Quantidades* são importadas a partir da aba *Memória de Cálculo*.

Foram incorporadas ao final da *Planilha Orçamentária* as declarações referentes ao *regime de tributação* (Desonerado ou Não Desonerado) adotado e aos *encargos sociais* em conformidade com o SINAPI.

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI DESONERADO desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.

Observação: devido a adoção de itens de serviço com custo unitário acima da Referência de Custo, esta Planilha Orçamentária será acompanhada de relatório contendo justificativas dessa adoção para cada um dos itens de serviço, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento.

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:

Nome: JOSÉ
 CREA/CAU: 2222222222
 ART/RRT: 3333333333333333

Data: 25/08/15

Após o preenchimento de todos os dados, para gerar a *Planilha Orçamentária* contendo apenas os itens preenchidos, deve-se usar o filtro “F” (Coluna “F”).

2.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MEMÓRIA DE CÁLCULO
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES					
F 1		RECAPE			
F 1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
F 1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
F 1.1.2	73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIW/C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4	MES	1,00	
F 1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
F 1.2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	16,00	
F 1.2.2	90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	
F 1.2.3	88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	

FRENTE DE OBRA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Quantidades Extraídas por Frente de Obra	5,00	1,00								

Para apuração das quantidades, a *Memória de Cálculo* de cada um dos itens deve ser descrita na coluna “L”, devendo-se informar as *quantidades* do item para cada *Frente de Obra* (colunas “O” até “AH”).

O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH
FRENTES DE OBRA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
QUANTIDADES EXECUTADAS POR FRETE DE OBRA																			
6,00																			
1,00																			
16,00																			
40,00																			

Nas colunas “O” até “AH”, inicialmente deve-se nomear as *Frentes de Obra* previstas para a intervenção e, após isso, deve-se preencher o quantitativo de cada serviço para cada uma das frentes de obra indicadas.

Após o preenchimento de todos os dados, para gerar o documento com apenas os campos preenchidos, deve-se utilizar o filtro “F” (Coluna “F”).

2.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TOMADOR

Nesta aba são carregadas automaticamente as informações dos *macrosserviços*, devendo ser indicados os percentuais de execução previstos para todos os itens ao longo do período de execução das intervenções.

Ao atingir o percentual de 100%, os campos de preenchimento são desabilitados para os meses subsequentes do macrosserviço em questão.

F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO														
Nº do CT 1111.111-11/2015			Proponente/Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE			Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP			Empreendimento (nome/apelido) PAVIMENTAÇÃO			Mur PRES		
Gestor/Programa/Modalidade/Ação MCID - PLANEJAMENTO URBANO														
F	Y	META/	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		PA
		AGRUPADOR				PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	
		1	RECAPE											
F		1.1	CANTEIRO DE OBRAS	2.996,72	1,52%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00	
F		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.497,36	1,78%	25,00	25,00	25,00	50,00	25,00	75,00	25,00	100,00	
F		1.3	GUIAS E SARJETAS	498,96	0,25%	25,00	10,00	30,00	45,00	30,00	70,00	20,00	100,00	
F		1.4	TERRAPLANAGEM	28.936,73	14,69%	25,00	75,00	25,00	100,00	25,00	100,00	25,00	100,00	
F		1.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	148.033,29	75,17%			25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00	

Para gerar o *Cronograma Físico-Financeiro* a ser encaminhado para análise da CAIXA, deve-se utilizar o filtro “F” (Coluna “F”).

2.5. QCI – Quadro de Composição do Investimento

A maior parte das informações desta aba são carregadas automaticamente, devendo-se apenas indicar as *quantidades* e *unidades* das metas, carregadas a partir das informações da planilha orçamentária, e informar *Local* e *Data*.

Os *percentuais* e *valores de repasse e contrapartida* são calculados automaticamente com base no preenchimento do campo *% mínimo de Contrapartida* da aba *Informações do Contrato* e com base na forma de rateio do investimento indicada no campo *Fonte de Recursos* (coluna “U”) da planilha orçamentária.

F G H I J K L M N O P Q

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE	Nº do CT 1111.111-11/2015	Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP	Empreendimento (nome/apelido) PAVIMENTAÇÃO
-----------------------------------	------------------------------	--	---

Gestor/Programa/Modalidade/Ação MCID - PLANEJAMENTO URBANO

META / SUBMETA	DISCRIMINAÇÃO	DESCRÇÃO	QUANT/UNID	REPASSE		CONTRAPARTIDA				INVESTIMENTO (R\$)	
				R\$	(%)	FINANCEIRA (R\$)	(%)	FÍSICA (R\$)	(%)		TOTAL %
1	RECAPE		1,00	189.755,77	98,00%	3.872,57	2,00%	-	0,00%	2,00%	193.628,34
2	META TESTE		1,00	1.290,32	98,00%	26,33	2,00%	-	0,00%	2,00%	1.316,65
3				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
4				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
5				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
6				-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
TOTALS				191.046,09	98,00%	3.898,90	2,00%	-	0,00%	2,00%	194.944,99

Observação: tendo em vista que o Valor de Investimento é menor que aquele pactuado no Contrato de Repasse, será realizada a devolução de R\$ 54.803,91 do valor de repasse contratado.

Local/Data

JOÃO
Prefeito Municipal

2.6. COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	FONTE	PREÇO REFERENCIAL
COMP 01	Exemplo Serviço 01	m²	mar/16	Própria	R\$ 20,96
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
teste 01	Insumo teste 01	m²	1,000000	R\$ 10,00	R\$ 10,00
teste 02	insumo teste 02	kg	0,500000	R\$ 3,15	R\$ 1,58
teste 03	Profissional teste 01	h	0,750000	R\$ 12,50	R\$ 9,38
Observações: Foi utilizada a composição SINAPI xxxx, substituindo-se as dimensões do insumo teste					

Nesta aba devem ser incluídas as informações das composições de serviços elaboradas pelo tomador ou de outras referências oficiais utilizadas (SICRO, CPOS, etc).

Inicialmente, devem ser preenchidas as informações da composição inserida (descrição, unidade, data-base e fonte de referência). Após isso, devem ser preenchidos os campos referentes aos insumos e/ou composições auxiliares (código, descrição do insumo, unidade, coeficiente e custo unitário) e, por fim, deve-se preencher o campo *Observações* com informações relevantes sobre a composição em questão.

O *Preço Referencial* da composição será calculado automaticamente com base nas informações preenchidas.

As composições inseridas nesta aba passam a integrar o banco de dados a ser utilizado na *Planilha Orçamentária*, conforme código descrito na campo correspondente.

Para gerar o documento a ser encaminhado para a CAIXA, deverá ser utilizado o filtro “F” (coluna “F”).

2.7. COTAÇÕES

COTAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO

F	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO	UNIDADE	DATA BASE	PREÇO REFERENCIAL
F	COT 01	Presna 25 T	unid	set/15	R\$ 26,00
F	CNPJ	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	TELEFONE	CONTATO	DATA COTAÇÃO
F	000.000.000.000	abc	11 0000000	José	02/09/15
F	111.111.111.111	def	21 0000000	João	13/09/15
F	222.222.222.222	ghi	31 0000000	João Jim	04/09/15
F	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Presna com capacidade para 25 T, potência xx W, dimensão mínima				

Nesta aba devem ser incluídas as informações das cotações de preços de mercado a serem utilizadas como referência de preço.

Inicialmente, devem ser preenchidas as informações das cotações a serem utilizadas como referência (descrição do serviço ou fornecimento, unidade e data-base). Após isso, devem ser preenchidos os campos referentes à pesquisa de mercado propriamente dita (CNPJ, Nome, Telefone e Contato da empresa consultada, data da cotação e preço cotado) e, por fim, deve-se preencher o campo *Especificação Técnica* com a descrição detalhada dos itens cotados.

O *Preço Referencial* das cotações será calculado, automaticamente, pela mediana dos preços cotados.

As cotações inseridas nesta aba passam a integrar o banco de dados a ser utilizado na *Planilha Orçamentária*, conforme código descrito na campo correspondente.

Para gerar o documento a ser encaminhado para a CAIXA, deverá ser utilizado o filtro “F” (coluna “F”).

2.8. MEMORIAL DESCRITIVO

Nesta aba são carregados automaticamente todos os itens da *planilha orçamentária*, devendo-se apenas inserir o detalhamento dos serviços e/ou insumos a serem utilizados na intervenção, bem como forma de execução ou demais observações julgadas necessárias pelo tomador / proponente.

F	G	H	I	J	K	L
Proponente / Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE				Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP		
Nº do CT 1111.111-11/2015		Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO		Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PLANEJAMENTO URBANO		

MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO
F			
F	1	RECAPE	
F	1.1	CANTEIRO DE OBRAS	
F	1.1.1	74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	
F	1.1.2	73847/2 ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4	
F	1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
F	1.2.1	90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	
F	1.2.2	90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
F	1.2.3	88326 VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
F	1.3	GUIAS E SARJETAS	
F	1.3.1	73763/4 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35	
F	1.4	TERRAPLANAGEM	
F	1.4.1	74205/1 ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA,	

Para gerar o *Memorial Descritivo* a ser encaminhado para análise da CAIXA, deve-se utilizar o filtro "F" (coluna "F").

3. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1. ORÇAMENTO – EMPRESA

Antes de iniciar o preenchimento deste documento, devem ser inseridas as informações da licitação na aba *Informações do Contrato*, incluindo os dados dos CTEFs (número, nome da empresa, objeto do CTEF, CNPJ, data e valor).

F	G	H	I	J	K	L	N	O
Proponente / Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE				Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP				
Nº do CT 1111.111-11/2015		Empreendimento / Apelido PAVIMENTAÇÃO			Gestor / Programa / Modalidade / Ação MCID / PLANEJAMENTO URBANO			

ORÇAMENTO - EMPRESAS

Nº CTEF	Empresa	Objeto do CTEF	CNPJ	CTEF - Data	CTEF - Valor
555555	XPTO	META 1 E 2	7777777777777777	25/10/15	R\$ 163.036,41
0					
0					
TOTAL					R\$ 163.036,41

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CTEF
TOTAL						164.471,31	
1 RECAPE						163.036,41	1
1.1 CANTEIRO DE OBRAS						2.375,00	
1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	300,00	1.800,00	
1.1.2	73847/2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,00	575,00	575,00	
1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL						2.771,20	
1.2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	60,00	960,00	
1.2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	25,00	1.000,00	

Os itens e quantidades da planilha orçamentária proposta pelo tomador são preenchidos automaticamente nesta aba, permitindo apenas o preenchimento dos *preços unitários* (coluna “L”) ofertados pela empresa vencedora da licitação.

Além disso, no caso da existência de metas diferentes a serem executadas por empresas distintas, deve-se vincular cada uma das metas aos CTEFs correspondentes utilizando-se a caixa de seleção específica (coluna “O”).

Para gerar o *Orçamento – Empresa* a ser encaminhado para a verificação da CAIXA, deve-se utilizar o filtro “F” (coluna “F”).

3.2. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – EMPRESA

Nesta aba são carregadas automaticamente as informações dos macroserviços, com base nas informações da planilha da licitação, devendo ser indicados os percentuais de execução previstos para todos os itens ao longo do tempo de execução das intervenções.

Ao atingir o percentual de 100% os campos de preenchimento são desabilitados para os meses subsequentes do macroserviço em questão.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO													
Nº do CT 1111.111-11/2015		Proponente/Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE		Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP		Empreendimento (nome/apelido) PAVIMENTAÇÃO							
Gestor/Programa/Modalidade/Ação MCID - PLANEJAMENTO URBANO													
F	Y	META/ AGRUPADOR	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	PESO %	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4	
						PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)	PARCELA (%)	ACUM (%)
F		1	RECAPE										
F		1.1	CANTEIRO DE OBRAS	2.375,00	1,44%	80,00	80,00	20,00	100,00				
F		1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.771,20	1,68%	25,00	25,00	50,00	75,00	75,00	100,00		
F		1.3	GUIAS E SARJETAS	6.702,48	4,08%	20,00	20,00	55,00	75,00	100,00	100,00		
F		1.4	TERRAPLANAGEM	27.949,76	16,99%	75,00	75,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
F		1.5	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	114.143,62	69,40%			35,00	35,00	35,00	70,00	30,00	
F		1.6	SINALIZAÇÃO	904,40	0,55%			25,00	25,00	25,00	50,00	50,00	
F		1.7	CALÇAMENTO	8.189,95	4,98%	20,00	20,00	30,00	50,00	32,00	82,00	18,00	
F		2	META TESTE										
F		2.1	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	1.434,90	0,87%							100,00	
F			Total (%):			16,13	16,13	32,31	48,44	28,28	76,71	23,29	
F			Total (R\$):	164.471,31	100,00%	26.533,61	26.533,61	53.134,46	79.668,07	46.506,07	126.174,13	38.297,18	
Local/Data													
JOÃO Prefeito Municipal													

Para gerar o Cronograma Físico-Financeiro – Empresa a ser encaminhado para a CAIXA, deve-se utilizar o filtro “F” (coluna “F”).

3.3. QCI – PÓS-LICITAÇÃO

Esta aba tem o preenchimento automático de seus campos, considerando os valores indicados na planilha orçamentária da empresa vencedora da licitação, devendo apenas ser informado o campo Local/Data.

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO												
Tomador PM PRESIDENTE PRUDENTE		Nº do CT 1111.111-11/2015		Município/UF PRESIDENTE PRUDENTE-SP		Empreendimento (nome/apelido) PAVIMENTAÇÃO						
Gestor/Programa/Modalidade/Ação MCID - PLANEJAMENTO URBANO												
F	Y	DISCRIMINAÇÃO		REPASSÉ		CONTRAPARTIDA			TOTAL			
		META / SUBMETA	DESCRIÇÃO	QUANT/UNID	R\$	(%)	FINANCEIRA (R\$)	(%)	FÍSICA (R\$)	(%)	TOTAL %	(R\$)
F		1	RECAPE	1,00	159.775,68	98,00%	3.260,73	2,00%	-	0,00%	2,00%	163.036,41
F		2	META TESTE	1,00	1.406,20	98,00%	28,70	2,00%	-	0,00%	2,00%	1.434,90
F		3		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
F		4		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
F		5		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
F		6		-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-
F			TOTAIS		161.181,88	98,00%	3.289,43	2,00%	-	0,00%	2,00%	164.471,31
Observação: tendo em vista que o Valor de Investimento é menor que aquele pactuado no Contrato de Repasse, será realizada a devolução de R\$ 84.668,12 do valor de repasse contratado, caso não haja ampliação de meta.												
Local/Data												
JOÃO Prefeito Municipal												

4. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

4.1. BM – BOLETIM DE MEDIÇÃO

Dados do Empreendimento	
Nome/apelido:	PAVIMENTAÇÃO
Local da obra/intervenção:	Diversas ruas do município
Regime de execução de obra:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Regime previdenciário de obra:	SELECIONAR REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	JOSÉ
CREA/CAU:	222222222
ART/RRT:	333333333333333333
Data (BDI/Orçam/Mem/Compos):	25/08/15

Conforme regime de execução indicado na aba *Informações do Contrato* será ativado no BM a aferição por *percentual*, quando se tratar de empreitada por Preço Global, ou aferição por *quantidade*, quando se tratar de empreitada por Preço Unitário.

Empreitada por Preço Global

T	U	V	W	X	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AG	AH	AI	AJ	AK	AL
---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

BM - Número: 1
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 00/01/00
 Até:

BM - Número: 2
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 01/01/00
 Até:

BM - Número: 3
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 01/01/00
 Até:

CIEF	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR
	(%)	(%)	(%)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(%)	(%)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(%)	(%)	(%)	(R\$)
1	-	-	-	-	1.979,37	1.979,37	-	-	-	1.979,37	-	1.979,37	-	-	-	1.979,37
	-	-	-	-	191,50	191,50	-	-	-	191,50	-	191,50	-	-	-	191,50
	-	10,00	10,00	-	180,00	180,00	10,00	-	10,00	180,00	-	180,00	10,00	-	10,00	180,00
	-	2,00	2,00	-	11,50	11,50	2,00	-	2,00	11,50	-	11,50	2,00	-	2,00	11,50

(Por percentual)

Empreitada por Preço Unitário

U	V	W	X	Z	AA	AB	AC	AD	AE	AG	AH	AI	AJ	AK	AL
---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

BM - Número: 1
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 00/01/00
 Até:

BM - Número: 2
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 01/01/00
 Até:

BM - Número: 3
 BM - Data de emissão:
 BM - Período de referência da medição:
 De: 01/01/00
 Até:

CIEF	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR
	(QUANT)	(QUANT)	(QUANT)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(QUANT)	(QUANT)	(QUANT)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(QUANT)	(QUANT)	(QUANT)	(R\$)
	0,00	0,00	0,00	-	5.826,20	5.826,20	0,00	-	0,00	5.826,20	-	5.826,20	0,00	-	0,00	5.826,20
	0,00	0,00	0,00	-	4.150,00	4.150,00	0,00	-	0,00	4.150,00	-	4.150,00	0,00	-	0,00	4.150,00
	0,00	10,00	10,00	-	3.000,00	3.000,00	10,00	-	10,00	3.000,00	-	3.000,00	10,00	-	10,00	3.000,00
	0,00	2,00	2,00	-	1.150,00	1.150,00	2,00	-	2,00	1.150,00	-	1.150,00	2,00	-	2,00	1.150,00

(Por quantidade)

As informações do BM a ser gerado (colunas "G" até "S") são carregadas automaticamente a partir das informações inseridas nas colunas à direita correspondentes ao número da Medição/Parcela.

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM															
Nº CTEF Empresa 555555 XPTO			Objeto do CTEF META 1 E 2			CTEF - Valor (R\$) 163.036,41			BM - Número: 1 Data emissão: 00/01/00 Período referência medição: De: 00/01/00 Até: 00/01/00			Nº do CT: 111111-11/2015 Data do CT: 04/11/15 Tomador: PM PRESIDENTE PRUDENTE Recursos: OGU			
									BM - Número: 1 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 00/01/00 Até:			BM - Número: 2 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 01/01/00 Até:			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO
TOTAL							164.471,31		164.471,31	1.979,37		1.979,37			
1 RECAPE							163.036,41		163.036,41	1.979,37		1.979,37			
F 1.1 CANTEIRO DE OBRAS							2.375,00		2.375,00	191,50		191,50			
F 1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	300,00	1.800,00		10,00	10,00		180,00		10,00	180,00	
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA															
F 1.1.2	73847/2	ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,00	575,00	575,00		2,00	2,00		11,50		2,00	11,50	
F 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							2.771,20		2.771,20	447,38		447,38			
F 1.2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	60,00	960,00		5,00	5,00		48,00		5,00	48,00	

Deve-se informar o número do BM a ser gerado, para que as informações sejam capturadas dos campos correspondentes, e as datas de *Início de Obra* e *Previsão de Término*.

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM														
Nº CTEF Empresa 555555 XPTO			Objeto do CTEF META 1 E 2			CTEF - Valor (R\$) 163.036,41			BM - Número: 1 Data emissão: 00/01/00 Período referência medição: De: 00/01/00 Até: 00/01/00			Nº do CT: 1111.111-11/2015 Data do CT: 04/11/15 Tomador: PM PRESIDENTE PRUDENTE Recursos: OGU		
TOTAL							164.471,31		164.471,31	1.979,37		1.979,37		
1 RECAPE							163.036,41		163.036,41	1.979,37		1.979,37		
F 1.1 CANTEIRO DE OBRAS							2.375,00		2.375,00	191,50		191,50		
F 1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	300,00	1.800,00		10,00	10,00		180,00		10,00	180,00
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA														
F 1.1.2	73847/2	ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,00	575,00	575,00		2,00	2,00		11,50		2,00	11,50
F 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							2.771,20		2.771,20	447,38		447,38		
F 1.2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	60,00	960,00		5,00	5,00		48,00		5,00	48,00

Nas colunas correspondentes à Medição/Parcela, devem ser indicados os percentuais ou quantidades executados, conforme o caso, de cada um dos itens no período, além de informados a *Data de emissão*, o *Período da Medição*, *Valor Atual do CTEF* e a *Data do Último Aditivo*, se houver.

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM																	
Nº CTEF Empresa 555555 XPTO			Objeto do CTEF META 1 E 2			CTEF - Valor (R\$) 163.036,41			BM - Número: 1 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 00/01/00 Até:			BM - Número: 2 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 01/01/00 Até:			BM - Número: 3 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 01/01/00 Até:		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	EXECUTADO ANTERIOR (%)	EXECUTADO NO PERÍODO (%)	EXECUTADO ACUMULADO (%)	EXECUTADO ANTERIOR (R\$)	EXECUTADO NO PERÍODO (R\$)	EXECUTADO ACUMULADO (R\$)	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO NO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO		
TOTAL							164.471,31		164.471,31	1.979,37		1.979,37					
1 RECAPE							163.036,41		163.036,41	1.979,37		1.979,37					
F 1.1 CANTEIRO DE OBRAS							2.375,00		2.375,00	191,50		191,50					
F 1.1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	300,00	1.800,00		10,00	10,00		180,00		10,00	180,00			
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA																	
F 1.1.2	73847/2	ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1,00	575,00	575,00		2,00	2,00		11,50		2,00	11,50			
F 1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL							2.771,20		2.771,20	447,38		447,38					
F 1.2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,00	60,00	960,00		5,00	5,00		48,00		5,00	48,00			

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM

Nº CTE/ Empresa 1 555555 XPTO 2 0 3 0 4 5	Objeto do CTEF META 1E2 TEF - Valor (R\$) 163.036,41	BM - Número: 1 Data de emissão: 00/01/00 Período de referência da medição: 00/01/00 a 00/01/00 Início da obra:	Nº do CT: 1111-11/2015 Data do CT: 04/7/15 Tomador: PM/PRESIDENTE PRUDENTE Recurso: OGU	BM - Número: 2 BM - Data de emissão: BM - Período de referência da medição: De: 00/01/00 Até:
---	---	---	--	--

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO DO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO DO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO	EXECUTADO ANTERIOR	EXECUTADO DO PERÍODO	EXECUTADO ACUMULADO
TOTAL							164.471,31		1.979,37	1.979,37		1.979,37			1.979,37
RECAPE							163.036,41		1.979,37	1.979,37		1.979,37			1.979,37
CANTIEIRO DE OBRAS							2.375,00		191,50	191,50		191,50			191,50
F 1.1.1	742091	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ALIQUET CONTAINERESCRITÓRIO C/ VASO/ LLA/ VIT/ MCH/ CHUV/ LARS - 2,20M/ COMP/ P/ 6,30M	M2	6,00	300,00	1.800,00		10,00	10,00		180,00	180,00		10,00	180,00
F 1.1.2	7384702	ALF-2,50M/ CHAPA ACO/ NERV/ TRAPEZ/ FOR/ P/ O/ C/ I/ SOL/ TERMO- ACUST/ CHASSIS/ REFORC/ PISO/ COMPENS/ AV/ AL/ INCL/ INST/ ELETRI/ HIDRO-	MES	1,00	575,00	575,00		2,00	2,00		11,50	11,50		2,00	11,50
ADMINISTRAÇÃO LOCAL							2.771,20		447,38	447,38		447,38			447,38
F 1.1.1.1	40777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM	34	12,00	408,00	408,00		12,00	12,00		48,00	48,00		12,00	48,00

Para gerar o *Boletim de Medição* a ser encaminhado para a CAIXA, deve ser acionada o filtro “F” (coluna “F”).

4.2. RRE – Relatório Resumo do Empreendimento

Na aba *RRE* os dados das metas são carregados a partir das informações presentes no QCI e os valores realizados na medição são calculados e carregados a partir do Boletim de Medição da parcela em questão.

Devem ser preenchidos o *mês/ano de referência* e inseridas as *observações* no campo ao final do formulário.

Para definição dos valores de repasse e contrapartida da medição devem ser preenchidos na respectiva coluna à direita os valores de repasse acumulados solicitados para cada meta. Os valores de contrapartida e investimento são calculados a partir do valor de repasse informado, assim como os valores realizados no período.

RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - RRE

RRE - Número: 1 RRE - Data de emissão: 00/01/00 RRE - Ref. (Mês/Ano): CT - Progr./Mod/Ação: PLANEJAMENTO URBANO CT - Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ e sinalização viária	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CTEF</th> <th>Nº do CTEF</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>5555555555</td> <td>1.979,37</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>0</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>0</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td colspan="2">REALIZADO NO PERÍODO:</td> <td>1.979,37</td> </tr> </tbody> </table>	CTEF	Nº do CTEF	VALOR (R\$)	1	5555555555	1.979,37	2	0	-	3	0	-	4	-	-	5	-	-	REALIZADO NO PERÍODO:		1.979,37	CT - Valores (R\$): Investimento: 164.471,31 Repasse/Financ: 161.181,88 Contrapartida: 3.289,43	Nº do CT: 1111-11/2015 Data do CT: 4/2/12 Tomador: PM/PRESIDENTE PRUDENTE Ag. Fin. / Op. Rep.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Fonte Recursos: OGU Outras:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="3">REALIZADO NO PERÍODO (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>REPASSE</td> <td>CONTRAPARTIDA</td> <td>INVESTIMENTO</td> </tr> <tr> <td>1.939,78</td> <td>39,59</td> <td>1.979,37</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>1.939,78</td> <td>39,59</td> <td>1.979,37</td> </tr> </tbody> </table>	REALIZADO NO PERÍODO (R\$)			REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO	1.939,78	39,59	1.979,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.939,78	39,59	1.979,37
CTEF	Nº do CTEF	VALOR (R\$)																																																								
1	5555555555	1.979,37																																																								
2	0	-																																																								
3	0	-																																																								
4	-	-																																																								
5	-	-																																																								
REALIZADO NO PERÍODO:		1.979,37																																																								
REALIZADO NO PERÍODO (R\$)																																																										
REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO																																																								
1.939,78	39,59	1.979,37																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
-	-	-																																																								
1.939,78	39,59	1.979,37																																																								

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES PREVISTOS NO QCI (%)	VALORES PREVISTOS NO QCI (R\$)	LICITADOS (R\$)	SALDO (R\$)	REALIZADO NO PERÍODO (R\$)	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO	ACUMULADO REALIZADO INCLUINDO O PERÍODO (R\$)	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO	% FÍSICO	% FINANC
F 1	RECAPE	99,32%	193.628,34	163.036,41	30.591,93	1.939,78	39,59	1.979,37	1.939,78	39,59	1.979,37	1,21%	1,02%		
F 2	META TESTE	0,68%	1.316,65	1.434,90	-118,25	-	-	-	-	-	-	-	-		
F 3		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
F 4		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
F 5		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
F	TOTAL GERAL	100,00%	194.944,99	164.471,31	30.473,68	1.939,78	39,59	1.979,37	1.939,78	39,59	1.979,37	1,20%	1,02%		

RATÍO IDEAL PARA REPASSE MÁXIMO		
REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
1.939,78	39,59	1.979,37
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
1.939,78	39,59	1.979,37

Observações:

Local/Data: _____

Representante do Tomador: _____ Nome: JOÃO Cargo: Prefeito Municipal

Responsável pela Realização do Tomador: _____ Nome: _____ Cargo: _____

Responsável Financeiro do Tomador: _____ Nome: _____ Cargo: _____

Responsável Social do Tomador: _____ Nome: _____ Cargo: _____

Cabe observar que no quadro de baixo são apresentados os valores referentes ao rateio ideal para repasse máximo, de acordo com os percentuais de repasse e contrapartida de cada meta informados no QCI, em conformidade com as fontes de recurso informadas para cada item de serviço na planilha orçamentária.

Para os contratos enquadrados no procedimento simplificado (valor menor que R\$ 750 mil), o RRE deve ser assinado pelo *Responsável Técnico pela Fiscalização* por parte do tomador.

Para gerar o *RRE* a ser encaminhado para a CAIXA, deve-se usar o filtro “F” (Coluna F).

4.3. OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE DESBLOQUEIO

O *Ofício de Solicitação de Desbloqueio* a ser encaminhado é preenchido de forma automática com base nas informações incluídas na aba *RRE*, devendo-se apenas informar se o Contrato em questão é operacionalizado ou não através do SICONV.

F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
		REF. MEDIÇÃO		1					
O CONTRATO ESTA INSERIDO NO SICONV?							SIM		

PM PRESIDENTE PRUDENTE
00/01/00

À
Caixa Econômica Federal
SR

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos
REF.: Contrato de Repasse / Termo de Compromisso nº 111111 / 2015 - Programa: PLANEJAMENTO URBANO
Objeto: Pavimentação Asfáltica em CBUQ e sinalização viária
Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO

Senhor Superintendente / Gerente,

- 1 Vimos, pelo presente, solicitar a essa Caixa Econômica Federal autorização para o desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Contrato de Repasse / Termo de Compromisso em referência, no valor abaixo discriminado e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

Contrato de Repasse / Termo de Compromisso	Contrato / Compromissário	Valor de Repasse	Valor de Contrapartida
111111 / 2015	245.650,00	1.939,78	39,59

- 2 Na oportunidade, informamos que a execução financeira da parcela anterior está devidamente comprovada no SICONV.

Atenciosamente,

Representante da Tamará
JOÃO
Prefeito Municipal